



Diário Oficial

Cassilândia – MS

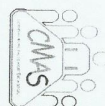
Ano V | Nº 831

Sexta-feira, 25 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Planilha de Valores referente ao incentivo equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI)

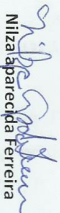
VALOR A RECEBER REFERENTE AO MÊS

NOME	mar/16	abr/16	mai/16	TOTAL
Almeida Silva	693,33	693,33		1.386,66
Crivinel				
Oneida Teodoro	693,33	693,33		1.386,66
Guimarães				
Suellem Barbosa Nogueira Boni	693,33	693,33		1.386,66
TOTAL GERAL				4.159,98

Planilha de Valores referente ao incentivo equipe de Proteção Social Básica (PAIF)

VALOR A RECEBER REFERENTE AO MÊS

NOME	mar/16	abr/16	mai/16	TOTAL
ANA LUCIA DA SILVA DIAS	672,00	672,00	672,00	2.016,00
DANIELA ROBERTA PEREIRA LATA	672,00	672,00	672,00	2.016,00
MARIA JOANA NUNES DIAS	672,00	672,00	672,00	2.016,00
THAIS ZAMBON DOS PASSOS	672,00	672,00	672,00	2.016,00
TOTAL GERAL				8.064,00


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS

Cassilândia (MS), 23 Agosto de 2017



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 831

Sexta-feira, 25 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.998/2015.

RESOLUÇÃO Nº. 033/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião extraordinária realizada no dia 23 de Agosto de 2017.

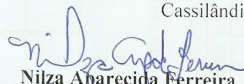
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a Planilha de valores referente ao Incentivo da Equipe de Nível Superior da Proteção Social Básica (PAIF) e de Média Complexidade (PAIFI).

Artigo 2º A Planilha de que trata o caput anterior, está anexada a esta Resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 23 de Agosto de 2017.


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 831

Sexta-feira, 25 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)